

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273 CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 142 / 2013

"Atribui funções a Servidor Público Municipal".

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Servidor Público Municipal, DR. JACQUES DA ROCHA FRANÇA, além de suas funções no Cargo de Médico , também a função de responsável Técnico e Clínico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Luis Alves.

Art. 2º - Fica concedido à título de gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de Abril de 2013.

Viland Bork Prefeito Municipal

no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em: